

V - encaminhar as demandas aos órgãos parceiros competentes para atuar no caso, com a anuência da noticiante;

VI - informar à Ouvidoria Eleitoral ao final do procedimento as providências adotadas.

Art. 5º O acesso à Ouvidoria da Mulher dar-se-á pelos seguintes meios:

I - presencialmente, no endereço da Ouvidoria do TRE-RR e em ações itinerantes promovidas pelo Tribunal;

II - por correspondência física, direcionada ao endereço da Ouvidoria do TRE-RR;

III - por ligação telefônica;

IV - por meio dos canais eletrônicos disponibilizados pelo TRE-RR.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal Regional.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE/RR

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 23/04/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0940397 e o código CRC F9BAC211.

RESOLUÇÃO Nº 533/2025

Aprova o Plano de Obras e Padronização das Construções no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 103-B, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 23.369, de 13 de dezembro de 2011, do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Obras e a Padronização das Construções no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima para os exercícios de 2025 a 2026.

Art. 2º O Plano de Obras e a Padronização das Construções no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima para os exercícios de 2025 a 2026 contém:

I - Anexo I - Quadro Geral de Priorização;

II - Anexo II - Avaliação do Imóvel Atual;

III - Anexo III - Avaliação do Projeto de Obra;

IV - Anexo IV - Cronograma Físico - Financeiro das Obras;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na Sala das Sessões Virtuais do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 29 de abril de 2025.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente

Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral/Vice-Presidente

Juiz MARCUS GIL BARBOSA DIAS, Jurista

Juiz RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito

Juiz FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, Jurista

Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito

Juiz VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ, Juiz Federal

Dr. ALISSON MARUGAL, Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I - Lista de Priorização de Obras do TRE (art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011)

ANO 2025-2026

Priorização	Nome da Ação	Pontuação	Pontuação	Pontuação Total	Início	Final
		Anexo II	Anexo II			
1	Revitalização do Prédio da 1ª Zona Eleitoral	4,0	-	-	2026	2026
2	Revitalização do Prédio Sede do TRE-RR	1,5	-	-	2026	2026

ANEXO II - Avaliação do Imóvel Atual

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel		Revitalização do prédio da 1ª Zona Eleitoral				Pontuação
Critérios		Escala de Valoração				
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim		0	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		0	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	-
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		-	
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0	
	0		0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado		Inadequado		-	
	0		0,5			
Total					0,0	

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel		Revitalização do prédio sede do TRE-RR				Pontuação
Critérios		Escala de Valoração				
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim		1	
	0	1	3			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil		0	
	0	1	3			
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	-
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		-	
	1		0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0,5	
	0		0,5			

	0	0,5	
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado	Inadequado	-
	0	0,5	
Total			1,5

ANEXO III - Avaliação do Projeto de Obra

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Revitalização do prédio da 1ª Zona Eleitoral										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				0,5
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	-	9	10	0,0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2		1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim					Não					-
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,5
	2,5					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					1,0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					-
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					-
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					-
	0,5					0					
Total											4,0

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do novo projeto	Revitalização do prédio sede do TRE-RR										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				-
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	-	9	10	-
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2		1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim					Não					-
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					-

	2,5	0	
Depósito de Urnas	Sim	Não	
	1	0	-
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim	Não	
	0,5	0	-
Movimentação processual	Adequado	Inadequado	
	0,5	0	-
Sustentabilidade	Sim	Não	
	0,5	0	-
Total			-

ANEXO IV - Cronograma Físico-Financeiro das Obras

Identificação do novo projeto	Revitalização do prédio da 1ª Zona Eleitoral				
	Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano - 2025	Ano - 2026	Total
Administração dos serviços	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 35.043,28	R\$ 35.043,28
Serviços Preliminares e Mobi. e Desmob.	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 5.425,27	R\$ 5.425,27
Impermeabilização	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 16.545,62	R\$ 16.545,62
Substituição de revestimentos	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 12.300,44	R\$ 12.300,44
Adequação de Esquadrias	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 8.788,36	R\$ 8.788,36
Pintura	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 10.050,23	R\$ 10.050,23
Adequações em Instalações Prediais	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 8.569,16	R\$ 8.569,16
Aumento de capacidade de sistema fotovoltaico	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00
Instalação de banco de baterias para Data Center	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 92.800,00	R\$ 92.800,00
Limpeza permanente e final	Físico	-		100%	100%
	Financeiro	-		R\$ 2.977,64	R\$ 2.977,64
Total da Obra		R\$ 350.000,00	-		R\$ 350.000,00

Identificação do novo projeto	Revitalização do prédio sede do TRE-RR				
	Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano - 2025	Ano - 2026	Total
Administração dos serviços	Físico	-		100%	100%

	Financeiro	-	72.520,25	R\$ 72.520,25
Serviços Preliminares e Mobi. e Desmob. - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	8.928,57	R\$ 8.928,57
Movimento de terra - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	2.528,35	R\$ 2.528,35
Infraestrutura - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	7.535,36	R\$ 7.535,36
Superestrutura - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	23.571,43	R\$ 23.571,43
Vedação - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	8.571,43	R\$ 8.571,43
Piso e Revestimentos - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$ 23.214,28	R\$ 23.214,28
Esquadrias - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$ 6.071,54	R\$ 6.071,54
Pintura - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$ 8.821,62	R\$ 8.821,62
Instalações Prediais - Anexo na Garagem	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	19.678,98	R\$ 19.678,98
Substituição de revestimentos e vidros danificados da fachada	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	215.061,32	R\$ 215.061,32
Integração dos prédios TCU e Edifício Sede, Rampa, pavimentação, passarelas, pisos e cobertura.	Físico		100%	100%
	Financeiro		250.000,00	R\$ 250.000,00
Rampa e demais itens de acessibilidade	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	148.911,28	R\$ 167.985,20
Guarita	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	42.056,94	R\$ 42.056,94
Limpeza permanente e final	Físico	-	100%	100%

	Financeiro	-	4.528,65	R\$ 4.528,65
Total da Obra			842.000,00	100%

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 23/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0946103 e o código CRC E2B035B9.

DIVERSOS

DIVERSOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL(307) Nº 0600029-79.2025.6.23.0000

PROCESSO : 0600029-79.2025.6.23.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL (Boa Vista - RR)

RELATOR : **Relatoria Jurista 2**

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral RR

IMPETRANTE : OSMAR FERREIRA DE SOUZA E SILVA

PACIENTE : ELIEL LIMA DA LUZ

ADVOGADO : JHONATAN DO CARMO RODRIGUES (1626/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : IGOR NEGREIROS SANTANA

ADVOGADO : BRENDA CORTEZ NEGREIRO (1596/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA JUNIOR

ADVOGADO : DANILO JOSE DE MELO (2345/RR)

ADVOGADO : CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA (1502/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : UBIRAJARA MAGALHAES SILVA

ADVOGADO : CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA (1502/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : JHONAS VIEIRA VELOSO

ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA (157/RR)

ADVOGADO : LISIANE RIBEIRO SILVA (2643/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : GEISA COSTA E SILVA

ADVOGADO : IDOMINEU MARCELINO DE FARIAS NETO (1842/RR)

TERCEIRO INTERESSADO : WILSON QUEIROZ MAIA JUNIOR

ADVOGADO : ORISMAR ARAUJO MOURAO JUNIOR (2917/RR)

ADVOGADO : JHONATAN DO CARMO RODRIGUES (1626/RR)

TERCEIRO